



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 912 - ANO: XII

11 Pág(s)

|                                 |                                       |                                      |            |
|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Neusicléia<br>Carvalho Oliveira | Professora 20H, N<br>- C, Classe - 6  | Secretaria da<br>Educação<br>Cultura | 13/02/2017 |
| Nivalda Rodrigues<br>Silva      | Professora 20H, N<br>- C, Classe - 12 | Secretaria da<br>Educação<br>Cultura | 13/02/2017 |

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de março de 2017.  
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 74/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E

Contratar por prazo determinado, os servidores citados abaixo:

| Servidores                         | Cargo                              | Lotação                          | Início     |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Regina Orlandelli                  | Professora 20H, N - C, Classe - 2  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Rosana Pereira Loércio             | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Rosângela de Oliveira Rocha        | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Rosilei Cardoso Galhati            | Professora 20H, N - C, Classe - 4  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Sandra Candido Petrica             | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Sidirlei de Sousa                  | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Silvana Carbonera                  | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Silvana Ferreira da Silva          | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Solange Guimarães Damasceno        | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Sônia Mara de Oliveira             | Professora 20H, N - C, Classe - 12 | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Sueli Terezinha da Silva Antonelli | Professora 20H, N - C, Classe - 11 | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Sueli Zuliane Luizette             | Professora 20H, N - C, Classe - 4  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Vanessa Gibin de Oliveira          | Professora 20H, N - A, Classe - 2  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Viviane Aparecida Ferreira         | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Zilda Fratucci Pereira da Silva    | Professora 20H, N - C, Classe - 12 | Secretaria da Educação e Cultura | 13/02/2017 |
| Tatiane Aparecida Rodrigues Matos  | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Assistência Social | 18/01/2017 |

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de março de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE  
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 75/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E

Contratar por prazo determinado, os servidores citados abaixo:

| Servidores                           | Cargo                              | Lotação                          | Início     |
|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Clara Regina Speiss Peterline        | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |
| Edna Lourdes da Rocha                | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |
| Elaine Gragel                        | Professora 20H, N - C, Classe - 4  | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |
| Elizete Guimarães Damasceno Oliveira | Professora 20H, N - C, Classe - 3  | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |
| Mathilde Soares da Silva             | Professora 20H, N - C, Classe - 1  | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |
| Zilda Fratucci Pereira da Silva      | Professora 20H, N - C, Classe - 12 | Secretaria da Educação e Cultura | 01/01/2017 |

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de março de 2017.  
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3353/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova Data de abertura: 27 de março de 2017, às 09 horas.

Motivo da Prorrogação: Alteração no Item 10 do Edital – Documentos de Habilitação.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3366/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e recarga de toners e cartuchos e fornecimento de fitas para impressora.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 24 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3367/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de psiquiatria no Centro de Atenção Psicossocial.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 24 de março de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
**AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000**  
**CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ**  
**CNPJ 80.881.915/0001-92**

**PORTARIA 048/2017**  
Data: 07/03/2017

**SÚMULA:** Designa Equipe Técnica para atendimentos psicossocial do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 017/2009,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar Equipe Técnica para o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Lindoeste de acordo como que dispõe os Artigos 16 e 19 do Decreto Municipal 017/2009, sendo composta da seguinte forma:  
**I – Coordenadora: Terezinha Maciel da Rosa Pedro**  
**II – Assistente Social: Eluá Carmem Sachser**  
**III – Psicóloga: Juliana Paula Refatti**

**Art. 2º** - A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora compete:  
I – Cadastrar, selecionar, capacitar. Assistir e acompanhar as famílias acolhedoras;  
II – Organizar encontros, cursos, capacitações e eventos;  
III – Realizar a avaliação sistemática do Programa e de seu alcance social;  
IV – Enviar relatório à autoridade judiciária informando a situação atual do acolhido, da família acolhedora e da família do acolhido;  
V – Realizar visitas domiciliares e elaborar o Plano de Trabalho da Família Acolhedora;  
VI – Realizar atendimento psicossocial dos beneficiários do Programa;  
VII – Desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho do Programa.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste**  
aos 07 dias do mês de Março de 2017.

**JOSÉ ROMUALDO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**CI1174043-E17**



**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 27 de março de 2017, na Rua Vicente Machado, nº 619, Bairro Centro – Cascavel – Paraná.

**Diretoria**

- Presidente: Edvaldo Geraldo
- Vice-Presidente: Jacir Angelo Artuzzi
- Secretário: Petter Duarte Pereira Pacheco
- Tesoureiro: Agostinho Marques Galvão

**SUPLENTE DE DIRETORIA**

- Maira Miotto Ferreira
- Aginaldo da Silva
- Rudimar José Mariga
- Rafael Antonio Clazer

**CONSELHO FISCAL**

- Valdirene Mendes Foglietti
- Tereza Topolniak
- Adão Tansini

**SUPLENTE**

- Sérgio Roberto Tomasetto
- Luiz Krindges
- Wanderlei Tibes

**DELEGADOS/ FIEP**

- Edvaldo Geraldo
- Jacir Angelo Artuzzi

**SUPLENTE**

- Petter Duarte Pereira Pacheco
- Agostinho Marques Galvão

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Cascavel, 07 de março de 2017.

  
Eugênio Rossato  
Presidente.

**CI1174045-E17**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
**AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000**  
**CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ**  
**CNPJ 80.881.915/0001-92**

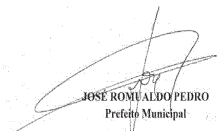
**PORTARIA 047/2017**  
Data 07/03/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**R E S O L V E**

Autorizar o lançamento de ½ (meia) diária para a **Sra. LUCILA MARIA BRISKIEVICZ** CPF nº 802.236.729-04, Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**. Em decorrência de viagem para CASCAVEL - PR, no dia 08/03/2017 com o deslocamento feito de carro próprio, para *Treinamento sobre o sistema SIAP que será realizado na empresa Espyl de Cascavel.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE**  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

  
JOSE ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1174041-E17**

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 3353/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Nova Data de abertura: 27 de março de 2017, às 09 horas. Motivo da Prorrogação: Alteração no Item 10 do Edital – Documentos de Habilitação. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratá - Paraná, 07 de março de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

**CI1174029-E17**

**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORBÉLIA - PR  
Av. Minas Gerais, 102 – fone: (45) 3242-1246 – e-mail: [varacivelcorbelia@outlook.com](mailto:varacivelcorbelia@outlook.com)

Flávio Fernando Favetto  
Funcionário Juramentado

Braz Favetto  
Escrivão

Cleiza Dal Canton  
Funcionária Juramentada

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS IVALDO RODRIGUES COSTA – EL, na pessoa de seu representante legal, e IVALDO RODRIGUES COSTA -**

**- PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -**

A Doutora Nícia Kirchkein Cardoso, Juíza de Direito desta Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **IVALDO RODRIGUES COSTA – EL, na pessoa de seu representante legal, e IVALDO RODRIGUES COSTA FREITAS DE MELO**, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004437-84/2013.8.16.0074 - PRO-JUDI, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA e executados IVALDO RODRIGUES COSTA – EI e OUTRO. É o presente edital expedido para **CITACÃO** dos executados **IVALDO RODRIGUES COSTA – EL, na pessoa de seu representante legal**, inscrito no CNPJ sob nº 12.478.284/0001-05, e **IVALDO RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF sob nº 395.508.699-20, ora em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para pagar em **03 (três) dias** o principal devidamente corrigido, no valor de **R\$ 10.173,26 (dez mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**, em outubro de 2013, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito exequendo, ciente que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo legal, independente de penhora ou caução, ou ainda, no mesmo prazo, requerer o parcelamento da dívida, em 06 (seis) parcelas mensais, acrescido de juros e correção monetária, mediante o depósito de 30% (trinta por centos) do valor total, o que implicará no reconhecimento da dívida e na renúncia ao direito de interpor embargos. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Corbélia, aos 27 de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Braz Favetto, Escrivão, que o digitei e conferi.

**NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO**  
Juíza de Direito

**CI1174051-E17**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – ESTADO DO PARANÁ – EXERCÍCIO DE 2017

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores municipais do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores públicos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, registrado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Processo nº 46.000.005.168/97-81, e Código Sindical junto a Caixa Econômica Federal sob nº 912.013.813.909.27-9, inscrito no CNPJ sob o nº 01.791.039/0001-32, com sede na Rua Cabo Alifalis de Paula Freitas, 576- centro, CEP: 85875-000, Paraná, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei 5452, de 01 de maio de 1943 (CLT), faz saber a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o EXERCÍCIO de 2017, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes, do Capítulo III, da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11.648 de 31 de março de 2008. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2017, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 17 de Fevereiro de 2017.

**MARIA CLARI DE CAMPOS**  
PRESIDENTE DO SISMUSTI

**CI1174046-E17**



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [cm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:cm@lindoeste.pr.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E, II DA LEI 8.666/1993

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR.

CONTRATADA: AMARINHOS PELISSER LTDA – ME, CNPJ 20.346.465/0001-06

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.

VALOR:

R\$: 6.283,77 (seis mil e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA:

07/03/2017 a 06/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.

Lindoeste, em 06 de março de 2017.

  
SIDINEI DOS SANTOS  
Presidente

**CI1174040-E17**



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Estado do Paraná

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 013/2017 – PMSMI DISPENSA LIMITE Nº 013/2017

OBJETO: Contratação da empresa M A INFORMÁTICA LTDA ME, estabelecida na Rua Mauri Mattes, 1738, Centro, Município de Itaipulândia- PR, inscrita no CNPJ nº 05.387.407/0001-37, que tem por objetivo o fornecimento de materiais e serviços especializados necessários para o concerto de fusão de cabos de fibra óptica da cidade digital, em dois pontos rompidos.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz pela extrema importância para o sistema de transmissão de telecomunicação por meio de fibra óptica aéreo para atender aos departamentos das secretarias municipais.

FORNECEDOR: M A INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 05.387.407/0001-37

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de Licitações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.501,50 (Quatro mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

LOCAL: São Miguel do Iguaçu-PR, 02 de Março de 2017.

ASSINATURA: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal.

**CI1174035-E17**



**MUNICÍPIO DE Braganey**

A Estrada do Oeste do Paraná  
Estado do Paraná

**Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235**  
**E-mail: [adm@p-braganey.pr.gov.br](mailto:adm@p-braganey.pr.gov.br) - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

**OBJETO:** Constitui o presente objeto contratação de empresa especializada em Serviços de administração municipal, com vistas ao atendimento dos aspectos legais, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal, contemplando os serviços constantes das especificações técnicas no termo de referência.

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**RESOLVE:** Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 001/2017, conforme segue ao vencedor:

| Lote  | Proponente                                                           | Valor Total                               |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Único | FACTUS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME, CNPJ: 10.683.993/0001-70. | R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). |

Braganey, 03 de março de 2017.

  
Odair Guerreiro Oliveira  
Prefeito Municipal

**CI1174027-E17**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2016.**  
**CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº. 272/2016.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI** e de outro lado a empresa **VANDERLEI ROMAN MERCADO - ME**, com sede na Rua Xambê, 102, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.464.140/0001-22, neste ato devidamente representada por seu titular, Senhor **VANDERLEI ROMAN**, portador do CPF sob n.º 030.878.849-44. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratado a favor da referida empresa e prorrogação da vigência contratual para mais 04 (quatro) meses a partir de seu vencimento, mantidas as demais condições firmadas no Termo original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E VALOR**

Fica prorrogada a vigência para até 10 de junho de 2017, e modifica-se somente o valor contratado conforme o fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e higienização, copa e cozinha, para a manutenção das atividades da Defesa Civil – Bombeiro Comunitário, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Claudioimiro Quadri  
Prefeito Municipal

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

Vanderlei Roman - Mercado  
Contratada

**CI1174044-E17**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cleóneo Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85730-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: M.B. GRACIANI – COMBUSTÍVEIS

E-mail: [adm@p-braganey.pr.gov.br](mailto:adm@p-braganey.pr.gov.br) - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 010/2017 - Registro De Preços Nº. 006/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Data da sessão de abertura: 20/03/2017 - Horário: 08h30min - Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 226.656,15 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Baganey - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@braganey@gmail.com](mailto:licitacao@braganey@gmail.com) - Informações: (45) 3245-1235 Baganey, 06 de Março de 2017.

Leônir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal

**CI1174047-E17**



**MUNICÍPIO DE Braganey**

A Estrada do Oeste do Paraná  
Estado do Paraná

**Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Baganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235**  
**E-mail: [adm@p-braganey.pr.gov.br](mailto:adm@p-braganey.pr.gov.br) - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº. 010/2017 - Registro De Preços Nº. 006/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Data da sessão de abertura: 20/03/2017 - Horário: 08h30min - Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 226.656,15 (Duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Baganey - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: [licitacao@braganey@gmail.com](mailto:licitacao@braganey@gmail.com) - Informações: (45) 3245-1235 Baganey, 06 de Março de 2017.

Odair Guerreiro Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**CI1174025-E17**



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [cm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:cm@lindoeste.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 22/2017**  
Data 06/03/2017

De Conformidade com a Resolução nº 02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizada as Senhoras Servidoras SILAS MARIA PEREIRA LACERDA E ROSANGELA SOARES DE BORDA a viajarem a Cidade de Cascavel - PR, no dia 08 de Março de 2017, num total de ( uma e meia ) Diária para o serviço do Legislativo na FUNASA e Assembleia Legislativa.

  
SIDINEI DOS SANTOS  
Presidente

**CI1174025-E17**



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [cm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:cm@lindoeste.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 23/2017**  
Data 06/03/2017

De Conformidade com a Resolução nº 02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizada as Senhoras Servidoras SILAS MARIA PEREIRA LACERDA E ROSANGELA SOARES DE BORDA a viajarem a Cidade de Cascavel - PR, no dia 08 de Março de 2017, num total de ( uma e meia ) Diária para o serviço do Legislativo na FUNASA e Assembleia Legislativa.

  
SIDINEI DOS SANTOS  
Presidente

**CI1174042-E17**



**Município de Campo Bonito**

Administando com o povo

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/ 2.017**  
**PROCESSO Nº 32/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**- NOVA DATA DE ABERTURA: 10/03/2017**  
**- Horário: 14h00min**  
**- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 22/02/2017 a 07/03/2017 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 08 de Março de 2017.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito

**CI1174030-E17**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso Pré-Vestibular com fornecimento de 220 apostilas para apoio didático, contendo, no mínimo, 250 páginas, para atendimento de 190 jovens de 15 a 29 anos, habitantes no município de Toledo, nos termos da Lei “R” nº 112 de 14 de setembro de 2009, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 92.999,52 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para a aquisição, desinstalação e instalação de tubo de Raio-X para o equipamento de Raio-X VMI/Philips Compact Plus 500 MA, instalado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) na Rua Cyro Fernandes do Lago, 676 – Vila Pioneira, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.106,00 (dez mil cento e seis reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de MUDAS DE FLORES DE INVERNO, tais como: Mudas de Boca-de-Leão (*Antirrhinum majus*), Ixora vermelha (*Ixora coccinea*) e Ixora amarela (*Ixora coccinea*), para plantio em Parques e Praças do Município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE MARÇO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de sêmen bovino leiteiro, congelado, das raças Jersey e Holandesa Preto e Branco, para atender 162 produtores rurais cadastrados no Programa de Melhoramento Genético em Bovinocultura Leiteira, dos 33 condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei “R” Nº 53, de 21 de maio de 2009 alterada pela Lei “R” Nº 100, de 15 de setembro de 2011 e conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE MARÇO DE 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 118.720,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte reais).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) para a aquisição e instalação de um toldo e uma estufa para o desenvolvimento de oficinas para atender ao Projeto de Reabilitação Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II “Lugar Possível”) da Secretaria da Saúde, neste município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE MARÇO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.592,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

17940/2017

**Tupãssi**

**MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.**

Processo Licitatório nº 9/2017 - Pregão Presencial nº 6/2017.  
Pregão Presencial nº 6/2017.

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de: Lote 01: Cargas de gás de cozinha, liquefeito de Petróleo GLP, acondicionadas em botijões de 13 kg e 45 kg, para uso em diversos setores da administração municipal; e Lote 02: Botijões (vasilhame). As cargas de gás e ou botijões (vasilhames) deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 24 horas, após o pedido, por um período de 12 meses.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço - Unitário Por Item.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 09:00 horas do dia 21/03/17

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço [www.tupassi.pr.gov.br](http://www.tupassi.pr.gov.br) no link “Licitações”.

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Tupãssi/PR, 06 de março de 2017.

Ailton Caiero da Silva

Prefeito Municipal de Tupãssi

17392/2017

**Ubiratã**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3353/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, Por Item. Nova Data de abertura: 27 de março de 2017, às 09 horas. Motivo da Prorrogação: Alteração no Item 10 do Edital – Documentos de Habilitação. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017.

17544/2017

**Umuarama**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20017**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de suplementos alimentares e leites especiais, para os pacientes que realizam tratamento no Programa Municipal de Leites Especiais e Dietas enterais, no tratamento de câncer e outras patologias crônicas, para atender as necessidades do setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA ABERTURA:** 21/03/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.**

**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.**

UMUARAMA, 02 DE MARÇO DE 2017.

**CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA**

Secretária de Saúde

**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário de Administração

17631/2017

**União da Vitória**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 20/2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) profissional de Pedagogia para prestação de serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será realizado as 14:00hrs do dia 23/03/2017.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de União da Vitória.

**Pregoeiro:** Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 07 de março de 2017.

**Paulo Marcelo Scheid**

Pregoeiro

17594/2017